



Secretaria, 1º de abril de 2024



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.364, DE 1º DE ABRIL DE 2024

NOMEIA SERVIDORES PARA MOVIMENTAR CONTAS BANCÁRIAS RELACIONADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, com base nas suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a transição do Plano de Cargos do Poder Executivo que sofreu alterações recentes.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência e continuidade dos serviços públicos.

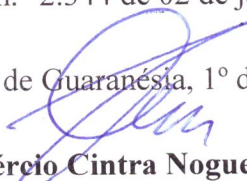
DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados(as) os(as) servidores(as), **Sra. Juliana Aparecida da Costa**, Secretária Municipal de Finanças, residente e domiciliada à Rua João Antônio Fonseca, nº 20, Vila Cruzeiro, Guaranésia – MG, portadora do CPF: 061.943.956-48 e do RG MG-11.931.285 SSP/MG e o **Sr. Antônio César Lopes**, Secretário Municipal de Saúde, residente e domiciliado à Rua Santa Barbara, 267, Centro, neste Município, portador do CPF: 339.644.676-34 e do RG M-675.451 SSP/MG a praticar os atos abaixo especificados relacionados **Fundo Municipal de Saúde:**

- I – movimentar contas bancárias;
- II – verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV – realizar transferências;
- V – movimentação via gerenciador financeiro;
- VI – assinar cheques e
- VII – abertura e encerramento de contas bancárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto no Decreto n.º 2.344 de 02 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.



Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024